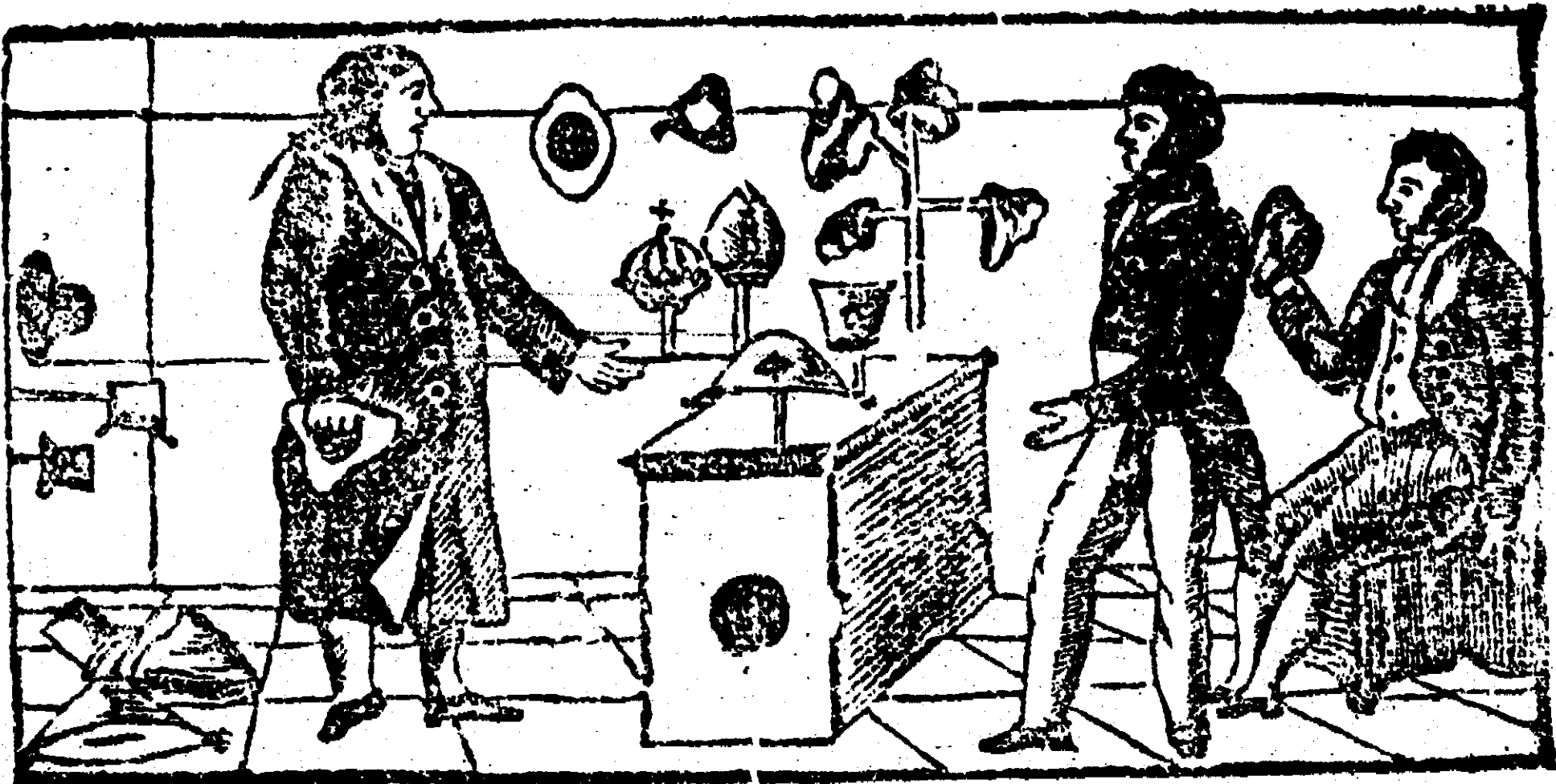


O
CARAPUCEIRO

30 DE OUTUBRO
DE 1839



O CARAPUCEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO

*Hanc servare modum nostri novere libelli
Percere personis, dicere de vitiis.*
Marcial Liv. 10 Epist. 33

Guardarei nesta tolha as regras boas
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

*Resposta de Sempronio a seu Amigo
Papirio do Diario de Pernambuco
N. 229.*

Sempre que as minhas humildes opiniões forem combatidas com a decencia, delicadeza, e urbanidade, com que te hás portado, meu Papirio, para comigo, não desampararei o campo da polemica, em quanto me não convencerem do erro, falsidade, ou absurdo das minhas ideias. Dest'arte he, que devem questionar os homens bem educados, e não pôr de parte o assumpto, e passar a personalidades, a doestos &c. com grave offensa não menos das regras da Dialectica, que da moral publica. Nesta nossa disputa só tenho em vista o amor da verdade: do mesmo sentimento te concilero possuido; e assim ao menos por esta vez, e da minha parte não abraçarei o alias mui acertado conselho de J. J. Rousseau, „ *Ne disputez jamais, car on eclaire par la dispute ni soi, ni les autres.* „

Basta de proemio: passemos á materia. A tuez pontos cardaes reduzirei

os teus ultimos argumentos, e vem a ser; 1.º que as gazetas religiosas pouco, ou nada de proveito podem causar á Religião, e á Moral: 2.º Que a corrupção do Clero Brasileiro provem do mesmo Clero, e não da corrupção do seculo, e do pouco apreço, a que o tem reduzido o Governo: 3.º que a Igreja para corregir, e curar a corrupção, e immoralidade do seu Clero sempre encontrou remedio nos seus Concilios sem carecer de recorrer aos Poderes politicos. Creio, que combatendo, meu Papirio, com o devido respeito estas tuas proposições, terei respondido cabalmente a todo o teu Communicado. Peço-te attenção, contando igualmente com a sinceridade de tuas intenções.

Confesso, que a primeira, e mais poderosa das instrucções moraes consiste no bom exemplo. *Si vis me flere (diz o Mestre Horacio) dolendum est primum ipsi tibi: tunc me tua infortunia dolent* „: pelo que a melhor, e mais proveitosa lição, que aos fieis pode dar

É quem duvida, que aquelle, que foi a doutrina mimosa do seculo passado, infelizmente ainda hoje he o predominante em o nosso Brazil? Ao passo que a Europa culta com o seu prudente Ecletismo tem posto em absoluto desprezo essa Philosophia empyrica, e eminentemente corruptora; em as nossas escolas (*proh dolor!*) ainda se doutrina a Mocidade por Locke, Condillac, Tracy, &c., ainda se proclama a *quer em Moral*, quer em Politica o celebre principio de utilidade, que de Epycuro passou a Hobbes, deste a Helvecio, e d'Helvecio ao Sr. Jeremias Bentham, como unico, e exclusivo movel das acções humanas!!

Se tal he o principio dominante em o nosso Brazil des d'o seculo passado, por que prodigio os seus funestos effeitos só não tocariam no Clero? Serão os Padres outros meninos de Babilonia, que mettidos na fornalha accesa sahirão illesos do meio das chamas? Fôra mister outro milagre; e J. C. certamente os não prometteo desta ordem á sua Igreja. Quando a corrupção he geral, como se pode lançar a culpa somente aos Padres, filhos do seculo, nelle educados e saturados de suas maximas, &c. &c.? Confessa, meu Papirio, que nesta parte he insustentavel a tua opinião. E se em materia de factos tem toda a valia as auctoridades, citar-te-hei algumas das mais respeitaveis. O mesmo Condillac, que citaste, na sua Historia moderna Liv. 2.^o Cap. 1.^o pag. 175, tractando da relaxação, e immoralidade dos seculos barbaros assim se exprime, „ Todos os povos conhecidos estavam em huma desordem, que custa a descobrir. Não se respeitava a poder algum, não se prezadas as leis; tudo era usurpação, e só se obedecia á força, „ E logo adiante acrescenta (*Repara bem, meu Papirio*), „ Injusticia fora exprobrar ao Clero a relaxação, a corrupção das costumes, a ignorancia, as pretensões, e usurpações; por que se-

ria isto attribuir *somente* a elle vicios; que erão proprios do seu tempo, e que cabião a todas as classes, e profissões. Só por hum prodigio serião os Padres preservados do contagio universal; por que se J. C. prometteo, que as portas do inferno não prevalecerião contra a sua Igreja, não prometteo igualmente dar-lhe sempre para a dirigir Ministros illustrados, e virtuosos. „ Não he tal, e qual a minha humilde opinião?

O sabio, e piedoso Fleury na sua Historia Ecclesiastica Tom. 12 cap. 8 diz ao mesmo proposito — Como os Padres serião instruidos, e exemplares, se elles pertencião a seculos de tanta ignorancia, e depravação? — O respeitabilissimo Bossuet na sua Historia das Variações Tomo 1.^o Cap. 4 responde desta sorte ás increpações de Jurieu — Que culpa tem a Religião pura do Cordeiro immaculado da corrupção do Clero em os seculos 9., 10., 11., &c., tanto mais, quanto tal corrupção provinha dos tempos? Os Padres são homens, e se nascem no meio da depravação, como preservarem se do contagio? — Parece-me, meu Papirio, que a auctoridade de Condillac, Fleury, e Bossuet pode contrapor-se sem escrupulo á do Cardeal de Vitry; além de que o texto, que deste apontas não destroe a verdade da minha propositão; por que o Clero desses seculos de barbaridade, como já erão corrompidos dos maos habitos do seu tempo, servirão com os seus maos exemplos para augmentar a relaxação dos leigos. Isto he huma verdade; de maneira que a propositão do mencionado Vitry em nada infirma a verdade da minha, tanto que comparei essa reciprocidade, e transmissão de corrupção a huma roda d'alcatruzes.

Continuo pois a sustentar, que a relaxação do nosso Clero provém da influencia do seculo, e do menospreço, a que o tem reduzido a errada politica dos Governos. Já de muito, que estes

entre nós, dominados das doutrinas dos Encyclopedistas, trabalhão por secularizar a Religião, o que he fazer lhe o maior dos males. Quem ignora as dispensas feitas pelo Peder temporal em muitos pontos da Disciplina Ecclesiastica? Ajunta a isto a abolição do antiquissimo privilegio do Fóro, e isto quando? Quando a Constituição acabava de dar este privilegio aos Senadores, Deputados, e Magistrados, a fim de os accumular de considerações, e respeito. Por via de regra eu detesto as leis excepçoes; porém se se creou huma em favor destes; por que motivo se revogou a que já existia em beneficio do Clero des de tempo immemorial? E onde, meu Papirio, se tomou tal medida? No Brazil, onde mui facil será ver hum Sacerdote ajojado em huma corrente, e trabalhando nas obras publicas de parceria com aquelle mesmo que já foi seu escravo!!! *Mihi frigidus horror membra quatit.* Ora diz-me, caro Papirio, será possível, que tal dispzição não faça, que os Padres entre nós percaõ muito, e muito da força moral?

Os Parochos erão da nomeação dos Bispos; e esta medida fundava-se em rasão, e muito convinha ao Governo da Igreja; por que rigorosamente o Bispo he o Vigario geral da sua Diocese, não sendo os Parochos, se não seus Coadjuutores. Hoje porém por esse pestifero espirito de secularisar a Religião o Bispo apenas tem a appresentação dos concurrentes: quem faz a escolha do mais digno Sacerdote dos propostos, não he o Chefe dos Sacerdotes, não he o unguido do Sr., não he o Principe da Igreja, he huma auctoridade inteiramente leiga; he o Prezidente da Provincia!!! Não sei como se não ordenou, que em paga desta anomalia coubesse ao Bispo a nomeação v. g. dos Commandantes das G. N.

Em nenhum paiz, já não digo Catholico Romano, se não meramente Chris-

taõ, os Padres foraõ, e saõ conciderados Juizes criminaes; por que taes funcções lles saõ vedadas pelos Canones da Igreja, nem se compadecem com o espirito de doçura, e mansidaõ, que lles ordenou o Divino Mestre, *Discite a me quia mitlis sum, et humilis corde.* Mas no Brazil há huma lei, que manda ao Padre sob taes, e taes penas sentencear a prizaõ, a degredo, e até a morte a seus proprios filhas; por que todos os fieis o saõ dos Sacerdotes em J. C., e d'ahi lles vem o nome de Padres!!!

Abre, meu Papirio, abre a Lei das G. Nacionaes, e nella encontrarás huma dispzição, que bem mostra o mesmo preço, a que se há reduzido entre nós a Religião, e vem a sei; permitir ao Clerigo o alistar se nesses Corpos! E como bem pode haver Padre taõ eminentemente esganarello, bandalho, e sem vergonha, que queira prevalecer-se da permissão da lei; ainda poderemos ver algum Reverendo em Christo, hoje no Altar, e amanhã entiado na farda, armado d'espingarda, talvez rebolando-se, e pinoteando, como baliza, ou de canana, e espadagaõ á cinta para maior gloria de Deos, e edificação dos fieis! Sabes, que até nos Paizes Protestantes guarda-se religiosamente o dia de Domingo por ser consagrado ao Sr. por preceito Divino: mas entre nós esse he o dia marcado para os exercicios corporaes, e alanosos das Guardas Nacionaes!

Todas estas cousas juntas ao abandono, a que tem reduzido os Governos os estudos theologicos, e Ecclesiasticos, e por outra parte as doutrinas philosophantes derramadas á larga mão por tantos livrinhos, folhetos, e livrecos não serão sobejos elementos para o desapreço do Clero Brasileiro, e consequentemente para a sua relaxação? Peza-me, que a estreiteza deste Periodico me não deixe extender, como de-ejára, e o requer o assumpto; e por isso peço-te venia, meu Papirio, para responder ao 3.º Ponto em o N.º seguinte.